



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
Av. Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 – CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001-84 – E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 02/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gozo de férias ao funcionário desta Câmara Municipal o Sr EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, no período compreendido entre 16/01/2023 a 14/02/2023, conforme requerido pelo funcionário.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 13 de janeiro de 2023

  
IVAN DANTAS DE SOUZA  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 02/2023

PORTARIA Nº 02/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao funcionário desta Câmara Municipal o Sr EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, no período compreendido entre 16/01/2023 a 14/02/2023, conforme requerido pelo funcionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 13 de janeiro de 2023

IVAN DANTAS DE SOUZA  
Presidente

**Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA**  
**Código Identificador: 60830726**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2023.  
EDIÇÃO 1579. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>